

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, solicitação de Emenda que estamos apresentando junto à esta Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, cujo programa consta no Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN – Mensagem nº 99, de 2003-CN (nº 415, na origem) “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, cujo Programa 0643 Calha Norte, objetivando aumentar a presença do Poder Público na região para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região, cujo público alvo é a população da Região da Calha Norte. Projeto – Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte – Produto Unidade Implantada-ação 1213–Indicador Extensão de Fronteira por Núcleo de Povoamento Integrado à Pequena Unidade Militar (Km por núcleo) no valor de 80.000.000,00

#### JUSTIFICAÇÃO

Garantir a soberania e cooperar com o desenvolvimento nacional tem sido uma constante nas Forças Armadas em todo território nacional. A defesa da soberania, nos seus múltiplos aspectos: político, econômico, social e científico-tecnológico passa por todos os níveis da sociedade como um todo, pois somos responsáveis, já que esta defesa não se baseia apenas no aspecto militar.

Conceber um sistema de defesa do país sem contar com a existência de uma estrutura militar voltada para esse fim específico, não seria possível.

Uma política determinada com investimentos reais, com planejamentos a médio e a longo prazo, um treinamento contínuo, certamente contribuirão para a defesa da soberania nacional.

Valdenor Guedes  
Deputado Federal  
PSC/AP

Exmº. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional  
**Deputado Átila Lins**  
Brasília-DF